



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 109- Abril/2013

**Portaria Nº040 /13-PREG
(Abril/2013)**

Teresina, 19 de abril de 2013



PORTARIA Nº 040/2013-PREG/UFPI, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando:

- o que estabelece o art. 6º da Resolução nº. 016/89-CEPEX;
- o que informa o Memo. eletrônico nº 86/2013-CCS (11.00.23);
- o processo nº 23111.006386/13-34,

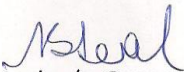
RESOLVE:

Instituir Comissão formada pelos docentes abaixo relacionados, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do Campus Ministro Petrônio Portella, desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao exame dos recursos apresentados nas solicitações de revalidação de Diplomas e Certificados do Curso de Graduação em Medicina, expedidos por Instituições estrangeiras de educação superior, recepcionados no ano de 2011.

- a) Profª. **Lina Gomes dos Santos** – Presidente
- b) Prof. **Edilson Carvalho Sousa Júnior** – Membro
- c) Prof. **José Viriato Campelo** – Membro
- d) Prof. **Alexandre Castelo Branco Vaz Parente** – Membro
- e) Prof. **Adriano Carvalho Tupinambá Rodrigues** – Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Certifique-se e cumpra-se.


Profª. Drª. **Maria do Socorro Leal Lopes**
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

